



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN25002 - SESPOL

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria do Esporte e Lazer - SESPOL, neste ato representado pelo Sr. Thiago Schubert Araujo De Paiva – Coordenador e Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Lazer, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), para os equipamentos públicos e unidades Administrativas da Secretaria do Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL).

CNPJ: 07.047.251/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 284.825,76 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. MENSAL ESTIMADO (12 MESES)	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), para os equipamentos públicos e unidades Administrativas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.	Serviço	1	R\$ 23.735,48	R\$ 284.825,76

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: (Fonte de Recurso: Municipal)

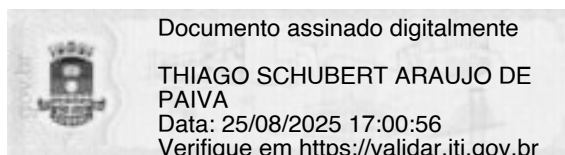
Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
SESPOL	34.01	04.122.0500.2.587	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SESPOL	34.01	27.812.0451.2.591	3.3.90.39.00	1.500.0000.00



Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Thiago Schubert Araujo De Paiva
Coordenador e Ordenador de Despesas
da Secretaria do Esporte e Lazer